

algum ao trabalhador a qualidade de agente administrativo, e terá a duração de um ano, com a possibilidade de ser renovado por períodos de igual duração até ao final do projecto CESUR.

3 — Local de trabalho — no Centro de Sistemas Urbanos e Regionais do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

4 — Vencimento — o correspondente a 60% da remuneração da categoria de investigador auxiliar, índice 195, escalão 1, da carreira de investigação científica.

5 — Habilitações literárias — titulares do grau de licenciatura em Engenharia do Ambiente e doutoramento na área de investigação para que é aberto o concurso.

6 — Requisitos de candidatura — os candidatos deverão ter experiência nas áreas de investigação postas a concurso, sendo condição preferencial experiência ou formação em:

- Engenharia do ambiente;
- Ordenamento do território;
- Indicadores ambientais e desenvolvimento sustentável.

7 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

8 — Apresentação da candidatura:

8.1 — A candidatura deverá ser formalizada em impresso próprio, a fornecer pela Secção de Pessoal Docente e Investigador, ou em requerimento dirigido ao presidente do Instituto Superior Técnico, podendo ser entregue pessoalmente ou recebido pelo correio, registado com aviso de recepção, na ou para a Secção de Pessoal Docente e Investigador do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

8.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia da certidão de habilitações literárias.

9 — Em caso de dúvidas, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000 (2.ª série), de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente e no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 de Março de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Administrativos, *António Cruz Serra*.

Aviso n.º 2828/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente-adjunto para os Assuntos Administrativos do Instituto Superior Técnico de 2 de Fevereiro de 2005, proferido por impedimento do presidente do Instituto Superior Técnico no uso das competências delegadas:

Pedro Jorge Carneiro Novais — autorizado o contrato de trabalho a termo para auxiliar técnico, para o desempenho de funções na área de áudio-visuais, com efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao final dos projectos «Apoio à gestão de projectos financiados pela Comissão Europeia» e «Apoio à gestão de projectos financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro. (Índice, 199, escalão 1, acrescido de subsídio de refeição.) (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 2829/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente-adjunto para os Assuntos Administrativos do Instituto Superior Técnico, de 2 de Fevereiro de 2005, proferido por impedimento do presidente do Instituto Superior Técnico, no uso das competências delegadas:

Filipa Daniela de Moura Trindade Santos Raimundo — autorizado o contrato de trabalho a termo como técnica superior principal, para o desempenho de funções na área de gestão, auditoria e fiscalidade com efeitos, a partir de 2 de Fevereiro de 2005, por urgente

conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável, por períodos de igual duração, até ao final dos projectos «Apoio à gestão de projectos financiados pela Comissão Europeia» e «Apoio à gestão de projectos financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, (índice 590, escalão 3, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 5858/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 11 de Fevereiro de 2005:

Licenciada Ana Rita Machado Pires Calmeiro — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 14 de Fevereiro e termo a 15 de Julho de 2005.

3 de Março de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 5859/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 16 de Fevereiro de 2005:

Licenciada Valentina Evguenievna Syssoeva — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 2 de Março e termo a 30 de Setembro de 2005.

3 de Março de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 5860/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 26 de Janeiro de 2005:

Bacharel José Manuel Ribeiro Sequeira — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 26 de Janeiro de 2005 e termo a 25 de Janeiro de 2006.

3 de Março de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 5861/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 20 de Janeiro de 2005:

Licenciada Ângela Cristina Marques de Oliveira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 5 de Fevereiro de 2005 e termo a 4 de Fevereiro de 2006.

3 de Março de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 5862/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 16 de Fevereiro de 2005:

Licenciado Carlos Fernando Duarte Silva — rescindido, por mútuo acordo, o contrato como assistente do 2.º triénio na Escola Superior Agrária deste Instituto a partir de 1 de Março de 2005.

3 de Março de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.